



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 030/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "n", do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade do **SENHOR ODAIR JOSÉ DOS REIS**, localizado à Rua 09 (esquina com a Rua 14), Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 06 DA QUADRA 08**, devidamente matriculado sob o n.º R.2-M.13.500, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **141,50m² (cento e quarenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 06A da QUADRA 08** e **178,50m² (cento e setenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 06B da QUADRA 08**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 004/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de março de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis